



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Avenida Vitória, 251 Cruz Machado/PR CEP 84620-000
Fone: (42) 3554-1222

000001

Ofício nº. 48/2020

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Transportes

Ao: Departamento de Compras/ Licitações

Vimos por meio deste, solicitar a contratação de prestação de serviço de transporte escolar, pelo período de 6 meses, ou seja, para os exercícios de 2020, conforme projeto da linha em anexo.

Sendo **aproximadamente** um total de 114 dias letivos para o período referido, com início dia 16/03/2020, de conformidade com o calendário escolar repassado pelo Núcleo Regional de Educação.

Os pagamentos serão efetuados somente dos dias letivos e mediante a prestação dos serviços.

As linhas do Transporte Escolar conforme projeto em anexo, poderá sofrer alterações durante o ano letivo, sendo para mais ou para menos, de conformidade com as matrículas e alunos de cada localidade.

DA EMPRESA:

- Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:

a) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro da validade;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União) e Contribuição Social (INSS), estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, dentro do prazo de validade;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT de conformidade com a Lei 12.4400/2011;

d) Alvará de Licença;

e) Inscrição do contribuinte no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ;

f) Certidão de Falência e Concordata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Avenida Vitória, 251 Cruz Machado/PR CEP 84620-000
Fone: (42) 3554-1222

00000

DOS VEÍCULOS:

- A empresa proponente terá que apresentar autorização semestral destinado à condução coletiva de escolares (vistoria Detran).
- Ano de fabricação dos veículos no mínimo, de 2004 ou superior.
- Capacidade mínima para micro-ônibus 22 (vinte) e para ônibus 40 (quarenta) lugares sentados, todos com cinto de segurança.
- Veículo em nome da empresa proponente ou contrato de locação por período igual ou superior ao contrato.

O CONDUTOR:

- Devidamente habilitado, (categoria D, ou superior) com experiência mínima de um ano.
- Certidão negativa da Justiça Federal referente a processos criminais relativos a crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores.
- Portar crachá que identifique seus respectivos nomes, número de identidade e a empresa para qual trabalha.
- Apresentar certificado de conclusão do Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte.
- Vinculo empregatício na assinatura do contrato.

Por ser expressão da verdade e produza os efeitos legais e de direito, firmo o presente.

Cruz Machado, 02 de março de 2020.

MIGUEL IVO SELEDES
Secretário Municipal de Transporte

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 114 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (114 DIAS LETIVO)
1	MATUTINO: Saída 06:20 da residência do Sr. Edmundo Czarnos, seguindo até a residência do aluno Alex Litka seguindo até o S. Claudio Xilitti, retorna, segue até o Sr. Eduardo Hunik, retorna, na a Igreja entra 3.100 metros, retorna e segue pela linha Palmiral L sai no asfalto, na Ervateira Santana, segue até o Colégio Estadual Estanislau Wrubleski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, percorrendo 27,5 Km. Retorno dos alunos fazendo o trajeto inverso percorrendo 27,5 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	55	6.270	R\$ 5,79	R\$ 318,45	R\$ 6.369,00	R\$ 36.303,30


MIGUEL IVO SELEDES
 Secretária Municipal de Transportes
 Decreto 2910 / 2018

PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 01

000004

1- MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE (MÊS)	VALOR TOTAL MENSAL
Moterialia categoria "D"	R\$ 2.197,01	R\$	R\$ 2.197,01	1	R\$ 2.197,01
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				1	R\$ 2.197,01

2- ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	6	R\$ 125,76	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 87,60	
UNIFORME	4	R\$ 87,60	Camisas, calças, bermudas, bonés, Minis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPIS	1	R\$ 21,97	
TOTAL DO GRUPO A	17	R\$ 373,49	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 244,09	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de 30 dias de férias remuneradas com 1/3 (um terço) adicional"
13º Salário	8,33	R\$ 183,01	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração fixada na Constituição
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 42,62	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêm o aviso prévio trabalhado
Ajuda de Custo	1,39	R\$ 30,54	Este benefício está previsto no art. 476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em 2014/2015
Vale Refeição	20,93	R\$ 459,83	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 6,15	O art. 473 da CLT, elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja culpa do empregado
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 7,69	Acidente de Trabalho, a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,83	A licença maternidade está prevista na Constituição, art. 7º inciso XVIII, com duração de 120 dias
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,22	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 dias de licença
TOTAL DO GRUPO B	47,74	R\$ 1.048,86	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (nd Compensatória)	4,12	R\$ 90,52	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,76	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 14,50	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88
TOTAL DO GRUPO C	4,86	R\$ 106,77	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	64,74	R\$ 1.422,34	Somatório % do Grupo A X Somatório % do Grupo B
TOTAL DO GRUPO D	64,74	R\$ 1.422,34	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	89,8	R\$ 1.829,12	SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 2.197,01
SOMATÓRIO BASE ITEM 1 E 2		3.726,13

CUSTO DIÁRIO	R\$ 124,20
---------------------	-------------------

ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO	R\$ 124,20	R\$ 2,26
-------------------------------------	------------	----------

3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - ONIBUS	Unidade	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 6.000,00	R\$ 1.200,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.200,00	R\$ 6,60

3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - ONIBUS	Unidade	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 37,90	R\$ 37,90
Locustamento	Unidade	1	R\$ 86,50	R\$ 86,50
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aterragem de tacógrafos	Unidade	0,3	R\$ 440,83	R\$ 220,42
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 1.844,82	R\$ 9,22

DEPRECAÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$	0,28
--	-----	------

3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo (l/Km)	km diaria estimada Onibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por litro	R\$ 3,84	1,37143	55	R\$ 75,43	2,8
Cabo Cartão consumo por R\$ 0,000km	R\$ 18,00	0,02880	55	R\$ 1,58	8
Cabo Hidráulico consumo 130.000km	R\$ 20,00	0,00250	55	R\$ 0,14	2,3
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	55	R\$ 0,77	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	55	R\$ 0,21	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$ 20,00	0,04000	55	R\$ 2,20	1
Total estimado				R\$ 80,33	1,46

3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Valor de aquisição chassi	Unidade	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	1,00%	R\$ 300,00	R\$ 15,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	55	R\$ 15,00	R\$ 0,27

3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus Liso	Unidade	2	R\$ 1.830,00	R\$ 3.678,00
Custo jogo de Pneus Borrachudo	Unidade	4	R\$ 1.907,00	R\$ 7.628,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	40.000	R\$ 11.306,00	R\$ 0,28
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,28

SOMATÓRIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$	2,02
--	-----	------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$ 4,64
------------------------------	----------

3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,23
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,69
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,91

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$ 5,46
---------------------------	----------

4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	0,00%	R\$ 0,33	CFE: Paralisa do Simples Nacional
Total dos Tributos:	0,00%	R\$ 0,33	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR
	R\$ 2,26
	R\$ 2,29
	R\$ 0,33
	R\$ 0,91
	R\$ 5,79
	CUSTO TOTAL MENSAL

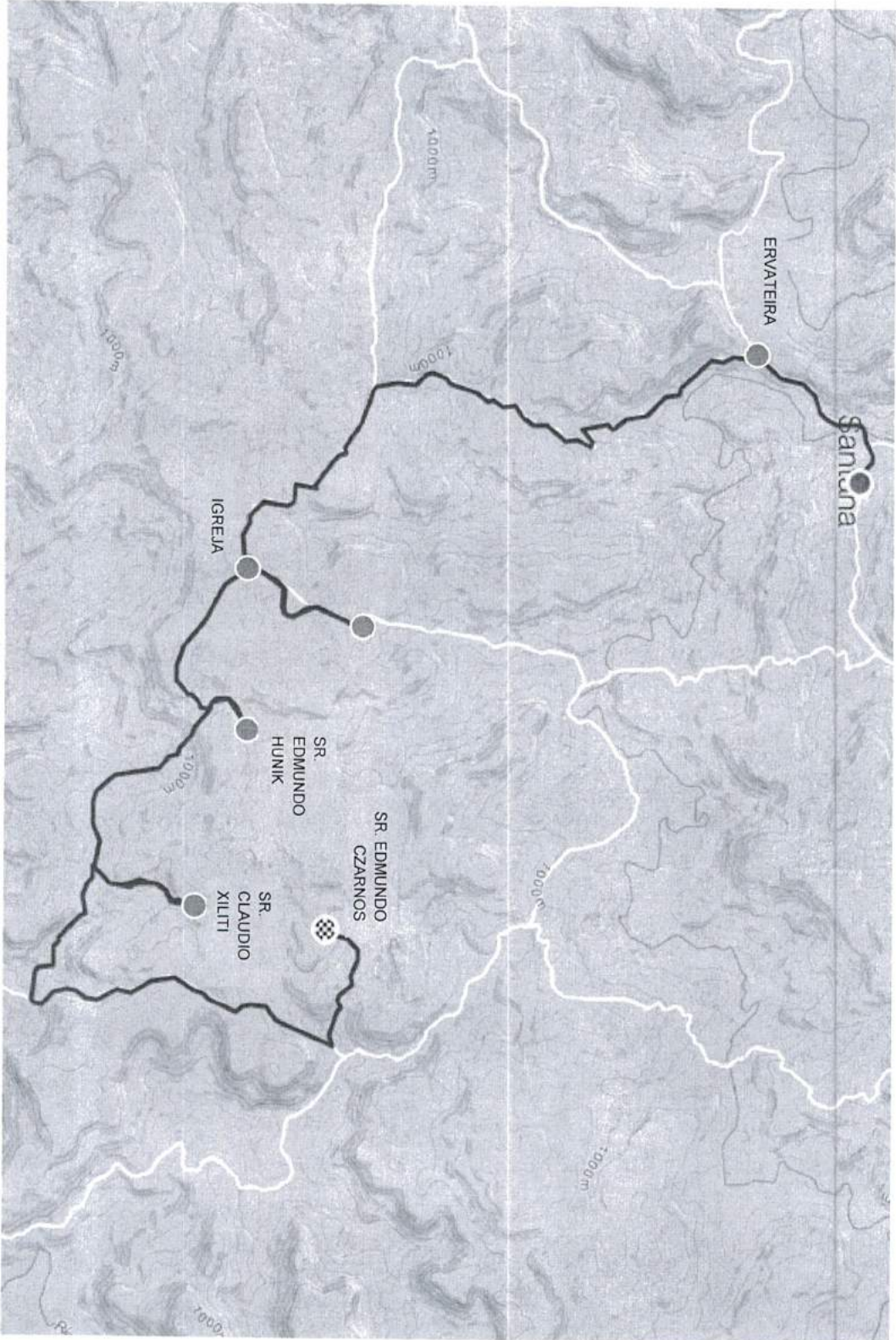
VALOR QUILOMETRO	R\$ 5,79
------------------	----------

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)


MIGUEL IVO SELEDES
 Secretaria Municipal de Transportes
 Decreto 2970 / 2018

ITEM 01 - PALMITAL L

MATUTINO - 27,5 KM
27,5 KM
TOTAL - 55 KM



MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018



ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 114 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (114 DIAS LETIVO)
		2	VESPERTINO: Saída 11:40 da residência do Sr. Edmundo Czarnos, seguindo até a residência do aluno Alex Litka seguindo até o S. Claudio Xiliti, retorna, segue até o Sr. Eduardo Hunik, retorna, na a Igreja entra 3.100 metros, retorna e segue pela linha Palmatal L sai no asfalto, na Ervateira Santana, segue até o Colégio Estadual Stanislaw Wrubleski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, percorrendo 27,5 Km. Retorno dos alunos fazendo o trajeto inverso percorrendo 27,5 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 22 alunos sentados.	55	6.270	R\$ 5,30	R\$ 291,50

MIGUEL IVO SELEDES
 Secretária Municipal de Transportes
 Decreto 2970 / 2018

PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 02

1- MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE (MÊS)	VALOR TOTAL MENSAL
Motociclista categoria "A"	R\$ 1.820,86	R\$	R\$ 1.820,86	1	R\$ 1.820,86
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				1	R\$ 1.820,86

000007

2- ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL MEMÓRIA DE CÁLCULO
RSSS	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.342/07 Anexo V
FGTS	8	R\$ 145,67	Fundamento Legal: Art. 15, da Lei 8.036/90 e art. 7º, inciso III, da CF/88
FGTR (Provisão de multa para rescisão)	4	R\$ 72,83	
UNIFORMES	4	R\$ 72,83	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes reflexivos, luvas de proteção, capa de chuva
DPVAT	1	R\$ 18,11	DPVAT
TOTAL DO GRUPO A	17	R\$ 309,44	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 202,30	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal"
13º Salário	8,33	R\$ 151,48	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhador	1,94	R\$ 35,12	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêm o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se das horas diárias durante 30 dias, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488 parágrafo Único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 25,31	Este benefício está previsto no art. 476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) dias faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 381,11	Comércio eletrônico 20/14/2015
Faltas Legais	0,29	R\$ 5,10	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total são 10 dias. Pelo estudo da FGV e considerada 1 (uma) falta anual por empregado
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 6,37	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,01	A licença maternidade está prevista na Constituição, art. 7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,18	Hoje em dia, respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
TOTAL DO GRUPO B	47,74	R\$ 899,40	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL MEMÓRIA DE CÁLCULO
Derrama sem Justa Causa (Ind. Compensatória)	4,12	R\$ 75,02	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ANCT) 99-07/99
Indenização Adicional	0,09	R\$ 1,60	Fundamento Legal: art. 18, § 1º da Lei 8.036/90
Aviso Prévio Indenizado	0,69	R\$ 12,02	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXX do art. 7º da CF/88
TOTAL DO GRUPO C	4,90	R\$ 88,64	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A e do Grupo B	84,74	R\$ 1.178,82	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
TOTAL DO GRUPO D	84,74	R\$ 1.178,82	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C/D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL MEMÓRIA DE CÁLCULO
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	89,8	R\$ 1.287,32	SOMATÓRIO % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.820,86
SOMATÓRIO BASE ITEM 1 E 2		3.088,18
CUSTO DIÁRIO		R\$ 102,84

ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO	R\$ 102,84	R\$ 1,87
-------------------------------------	------------	----------

3. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 7.000,00	R\$ 1.400,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.400,00	R\$ 7,00

3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - MICRO Ônibus	Unidade	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 37,90	R\$ 37,90
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 86,50	R\$ 86,50
Seguro contra roubo	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Alíquota de licenciamento	Unidade	0,6	R\$ 440,80	R\$ 264,48
Imposto recisor (CETIRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 1.894,82	R\$ 3,47
DEPRECIACÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM				5,90

3.2. CONSUMOS

Itens	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo (l/Km)	km diária estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$/Mês)	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por litro	R\$ 0,84	1,26000	20	R\$ 16,80	3
Cabo Elétrico consumo por 25.000cm	R\$ 18,00	0,02800	20	R\$ 3,60	6
Cabo Hidráulico consumo 1/20.000cm	R\$ 20,00	0,00250	20	R\$ 0,40	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000cm	R\$ 70,00	0,01400	20	R\$ 0,77	4
Filtro de água consumo 10.000cm	R\$ 20,00	0,00381	20	R\$ 0,21	2
Graxa consumo de 1.000cm	R\$ 20,00	0,04000	20	R\$ 0,20	1
Total estimado				R\$ 2,20	1,37

3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassi	Unidade	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	1,50%	R\$ 525,00	R\$ 26,25
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	95	R\$ 26,25	R\$ 0,48

3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo pago de Pneus 1.80	Unidade	2	R\$ 813,00	R\$ 1.626,00
Custo pago de Pneus Borrachado	Unidade	4	R\$ 1.013,00	R\$ 4.052,00
Custo pago completo 1 km rodado	emprego	40.000	R\$ 6.848,00	R\$ 0,15
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,15

SOMATÓRIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$ 1,99
---	-----------------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$ 4,16
-------------------------------------	-----------------

3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	8%	R\$ 0,21
LUCRATIVIDADE	18%	R\$ 0,62
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	26%	R\$ 0,83

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$ 5,00
----------------------------------	-----------------

4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	0,00%	R\$ 0,30	CFR - Partida de Serviços Especiais
Total dos Tributos	0,00%	R\$ 0,30	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CURTO TOTAL	VALOR
	R\$ 1,87
	R\$ 2,29
	R\$ 0,30
	R\$ 0,80
	R\$ 0,30

VALOR QUILÔMETRO	R\$ 0,30
-------------------------	-----------------

Hora Extra a 50% sobre primeiras horas extras diárias
Hora Extra a 100% demais horas extras

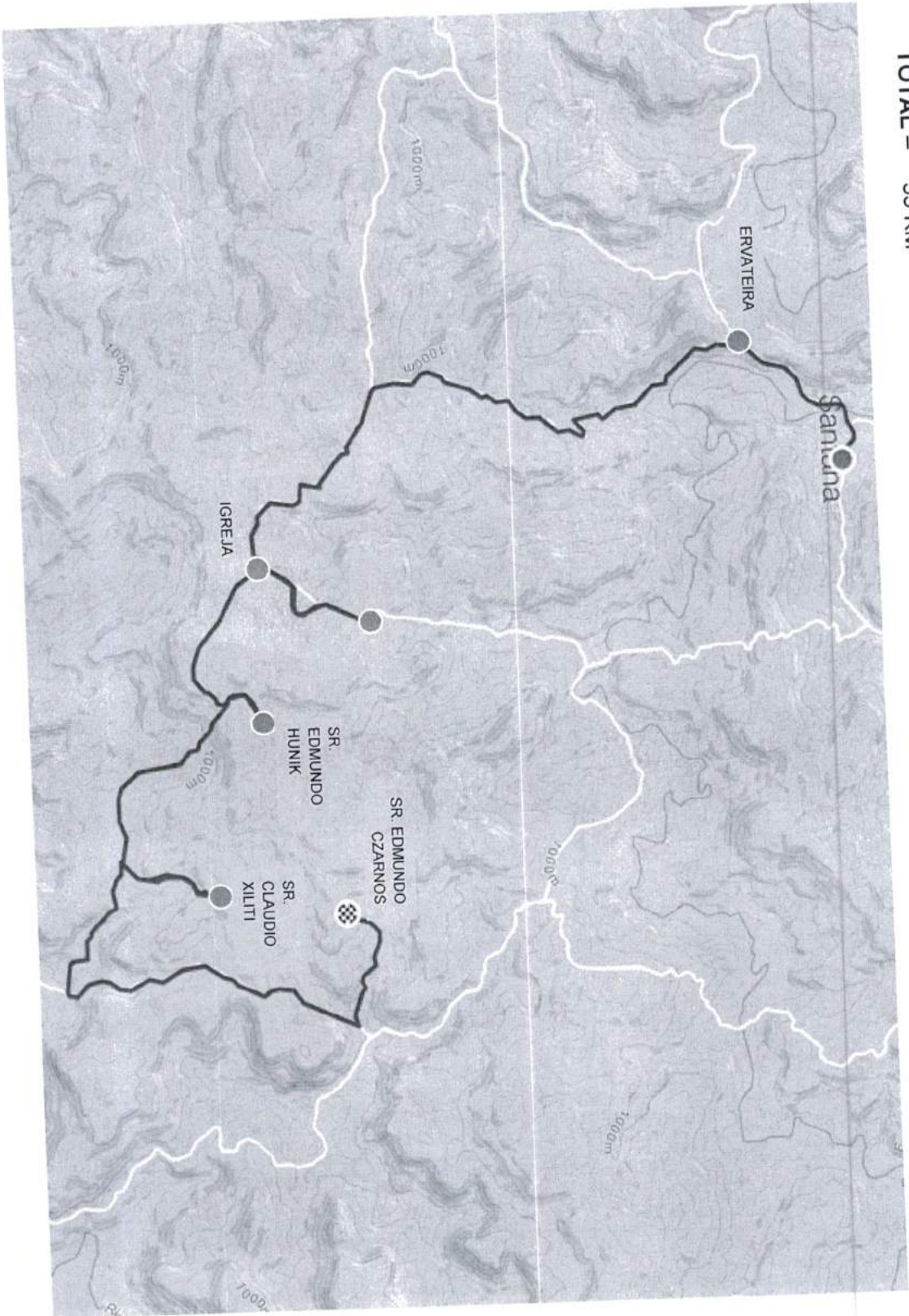
MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018

ITEM 02 - PALMITAL L

VESPERTINO - 27,5 KM

27,5 KM

TOTAL - 55 KM



MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 114 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (114 DIAS LETIVO)
3	MATUTINO: Saída 06:15 da Associação Lajeado Liso, seguindo até a residência do Sr Carlos Zmijewski, seguindo até a residência do Sr Francisco Werus retornando e passando pela residência do Sr Claudio Zmijewski, segue até o Colégio Estadual Estanislau Wrubleski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, percorrendo 29 Km. Retorno dos alunos fazendo o trajeto inverso percorrendo 29 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 22 alunos sentados.	58	6.612	R\$ 5,12	R\$ 296,96	R\$ 5.939,20	R\$ 33.853,44



MIGUELINO SELEDES
 Secretária Municipal de Transportes
 Decreto 29/70 / 2018

PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 03

000010

1- MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.820,86	R\$	R\$ 1.820,86	1	R\$ 1.820,86
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				1	R\$ 1.820,86

2- ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 145,67	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8080/90 e art. 7º, inciso III, da CF/88
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 72,83	
UNIFORME	4	R\$ 72,83	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, caps de chuva
EFTS	1	R\$ 18,21	
TOTAL DO GRUPO A	17	R\$ 209,85	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 202,30	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de 30 dias de férias remuneradas com 1/3 (um terço) de acréscimo"
13º Salário	8,33	R\$ 151,69	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração fixada durante o ano anterior
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 35,32	O art. 467 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêm o aviso prévio trabalhado
Auxílio Doença	1,39	R\$ 25,31	Este benefício está previsto no art. 478 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em conformidade com o art. 119 da Lei 8.080/90
Vale Refeição	20,93	R\$ 381,11	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 5,10	O art. 473 da CLT isenta as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja culpa do empregado
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 6,37	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento de trabalho
Licença Maternidade	0,27	R\$ 4,01	A licença maternidade está prevista na Constituição, art. 7º inciso XXVII, com duração de 120 dias
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,18	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença remunerada
TOTAL DO GRUPO B	47,74	R\$ 869,29	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (ind. Compensatória)	4,12	R\$ 75,02	Fundamento Legal: art. 467 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,46	Fundamento Legal: art. 18, § 1º da Lei 8.036/90
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 12,02	Fundamento Legal: art. 467 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88
TOTAL DO GRUPO C	4,86	R\$ 88,49	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	64,74	R\$ 1.178,82	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
TOTAL DO GRUPO D	64,74	R\$ 1.178,82	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	89,6	R\$ 1.287,32	SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.820,86
SOMATÓRIO BASE ITEM 1 E 2		3.988,18
CUSTO DIÁRIO	R\$	102,94

ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO	R\$	102,94	R\$	1,77
-------------------------------------	-----	--------	-----	------

3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 7.000,00	R\$ 1.400,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.400,00	R\$ 7,60

3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 37,90	R\$ 37,90
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 86,50	R\$ 86,50
Seguro contra Incêndios	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Atenção de Inscricao	Unidade	0,5	R\$ 440,83	R\$ 220,42
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 1.894,82	R\$ 9,47

DEPRECIACAO, CUSTO AQUISICAO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$	0,28
---	-----	------

3.2. CONSUMOS

Insunhos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diaria estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por litro	R\$ 3,84	28000	58	R\$ 74,24	3
Óleo Carter consumo por 15.000km	R\$ 18,00	0,02880	58	R\$ 1,67	8
Óleo Hidráulico consumo 130.000km	R\$ 20,00	0,00250	58	R\$ 0,15	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	58	R\$ 0,81	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00361	58	R\$ 0,22	2
Graça consumo de 1.000km	R\$ 20,00	0,04000	58	R\$ 2,32	1
Total estimado				R\$	1,37

3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassi	Unidade	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	1,50%	R\$ 525,00	R\$ 26,25
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	58	R\$ 26,25	R\$ 0,46

3.4. PNEUS

DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus Liso	Unidade	2	R\$ 881,00	R\$ 1.762,00
Custo jogo de Pneus Borrachudo	Unidade	4	R\$ 1.021,00	R\$ 4.084,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	40.000	R\$ 5,84	R\$ 0,15
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,15

SOMATÓRIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$	1,97
--	-----	------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$	4,03
------------------------------	-----	------

3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	8%	R\$ 0,20
LUCRATIVIDADE	18%	R\$ 0,50
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	26%	R\$ 0,81

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	4,83
---------------------------	-----	------

4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	5,00%	R\$ 0,29	CFE - Partilha de Simples Nacional
Total dos Tributos:	6,00%	R\$ 0,29	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo

CUSTO TOTAL	VALOR
	R\$ 1,77
	R\$ 2,28
	R\$ 6,28
	R\$ 0,81
	R\$ 5,12

VALOR QUILOMETRO	R\$ 5,12
------------------	----------

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

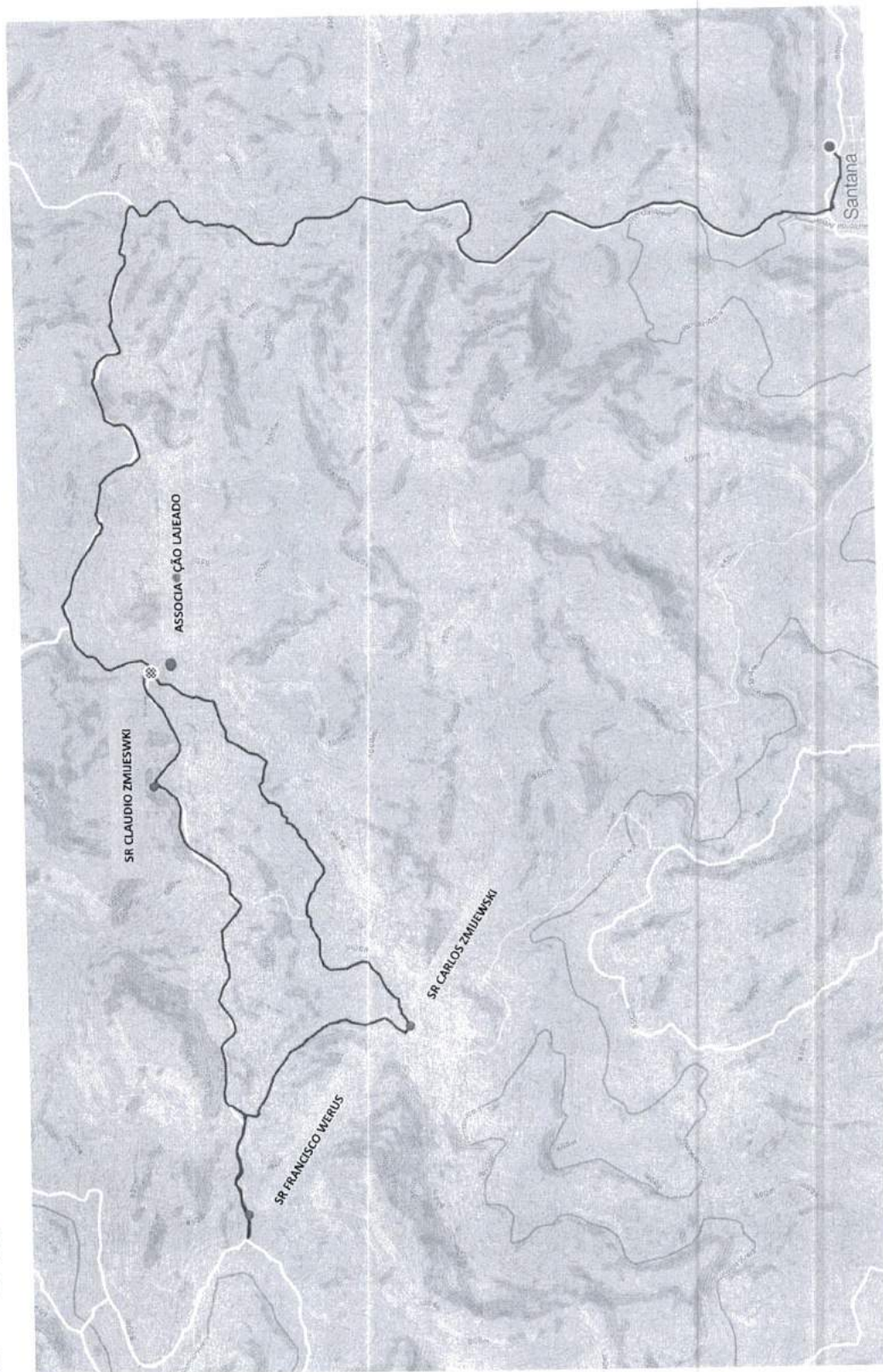
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018
MIGUEL NO SELEDES




MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018

ITEM 03 – LAJEADO LISO

MATUTINO - 29 KM
29 KM
TOTAL – 58 KM



ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM	TOTAL DE KM 114	PREÇO MÁXIMO	VALOR	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (114
		DA LINHA	DIAS LETIVOS	POR KM RODADO	DIÁRIO	(MÉDIA 20 DIAS)	DIAS LETIVO)
4	<p>VESPERTINO: Saída 11:30 da residência do Sr Emílio Chagas, seguindo até a residência do Sr Nelson Wenus, retornando a linha Lajeado Liso, seguindo até o Colégio Estadual Estanislau Wrubleski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, percorrendo 26,5 Km. Retorno dos alunos fazendo o trajeto inverso, seguindo até a associação Lajeado Liso e retornando seguindo até a residência do Sr Nelson Wenus, retornando e seguindo até a residência do Sr Emílio Chagas percorrendo 28,5 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 22 alunos sentados.</p>	55	6.270	R\$ 5,30	R\$ 291,50	R\$ 5.830,00	R\$ 33.231,00


MIGUEL IVO SELEDES
 Secretaria Municipal de Transportes
 Decreto 2970 / 2018

PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 04

1- MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.820,86	65	R\$ 1.820,86	1	R\$ 1.820,86
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				1	R\$ 1.820,86

2- ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 145,67	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/89
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 72,83	
UNIFORME	4	R\$ 72,83	Camisas, calças, bermudas, bonés, ténis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPIS	1	R\$ 18,21	
TOTAL DO GRUPO A	17	R\$ 309,85	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 202,30	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias"
13º Salário	8,33	R\$ 151,68	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração fixada na CLT
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 35,32	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio trabalhado
Aviso Prévio Indenizado	1,39	R\$ 25,31	Este benefício está previsto no art 475 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em 2014/2015
Vale Refeição	20,93	R\$ 381,11	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 5,10	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja culpa do empregado
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 6,37	Acidente de Trabalho, a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a Lei nº 9.073/95
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,01	A licença maternidade está prevista na Constituição, art. 7º inciso XVIII, com duração de 120 dias
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,18	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 dias de licença
TOTAL DO GRUPO B	47,74	R\$ 869,28	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem justa causa (ind. Compensatória)	4,12	R\$ 75,02	Fundamento Legal: art. 467 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,46	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 12,02	Fundamento Legal: art. 467 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88
TOTAL DO GRUPO C	4,86	R\$ 88,49	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A, B e C	64,74	R\$ 1.178,82	Somatório % do Grupo A, B e C Somatório % do Grupo B
TOTAL DO GRUPO D	64,74	R\$ 1.178,82	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	89,8	R\$ 1.267,32	SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.820,86
SOMATÓRIO BASE ITEM 1 E 2		3.088,18
CUSTO DIÁRIO	R\$	102,94

ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO	R\$	102,94	R\$	1,87
--	------------	---------------	------------	-------------

3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 7.000,00	R\$ 1.400,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.400,00	R\$ 7,60

3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 37,90	R\$ 37,90
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 86,50	R\$ 86,50
Seguro contra Incêndios	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacógrafo	Unidade	0,5	R\$ 440,83	R\$ 220,42
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 1.094,82	R\$ 9,47

DEPRECIÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$	0,30
---	------------	-------------

3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo (l/Km)	Km diária estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$) / Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por litro	R\$ 3,84	1,28000	65	R\$ 79,40	3
Óleo Carter consumo por 15.000km	R\$ 18,00	0,02880	65	R\$ 1,58	8
Óleo Hidráulico consumo 130.000km	R\$ 20,00	0,00250	65	R\$ 0,14	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	65	R\$ 0,77	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	65	R\$ 0,21	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$ 20,00	0,04000	65	R\$ 2,20	1
Total estimado			R\$	82,29	1,37

3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	1,50%	R\$ 525,00	R\$ 26,25
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	65	R\$ 26,25	R\$ 0,48

3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneu Liso	Unidade	2	R\$ 881,00	R\$ 1.762,00
Custo jogo de Pneu Borrachado	Unidade	4	R\$ 1.021,00	R\$ 4.084,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	40.000	R\$ 5,846,00	R\$ 0,15
Custo Total kilometro rodado			R\$	0,15

SOMATÓRIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$	1,89
---	------------	-------------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$	4,16
-------------------------------------	------------	-------------

3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	8%	R\$ 0,21
LUCRATIVIDADE	19%	R\$ 0,52
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,83

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	9,00
----------------------------------	------------	-------------

4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	0,00%	R\$ 0,30	CFE, Partilha de Simples Nacional
Total dos Tributos	0,00%	R\$ 0,30	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR
	R\$ 1,87
	R\$ 2,29
	R\$ 0,30
	R\$ 0,83
	R\$ 5,30

VALOR QUILOMETRO	R\$ 5,30
-------------------------	-----------------

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)


MIGUEL IVO SELEDES
 Secretaria Municipal de Transportes
 Decreto 2970 / 2018

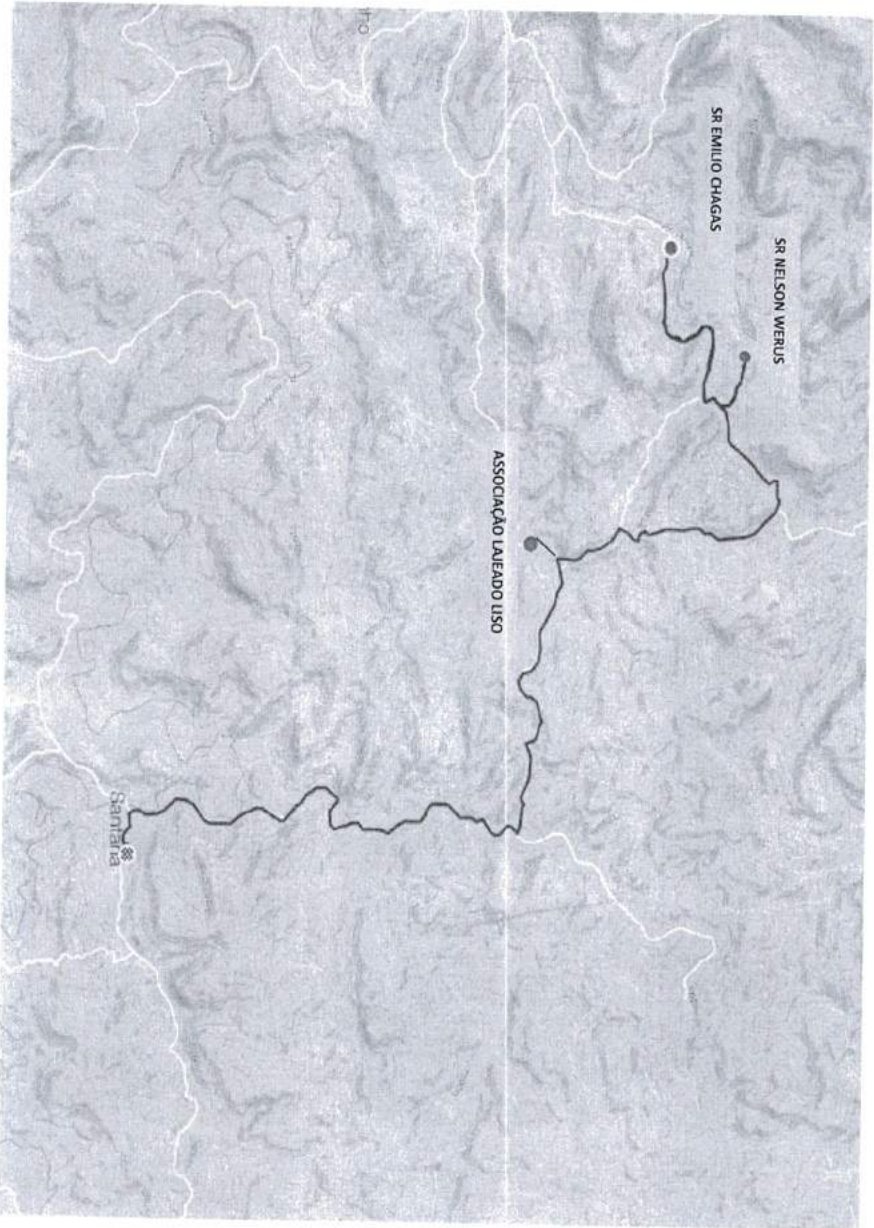
000014

ITEM 04 - LAJEADO LISO

VESPERTINO - 26,5 KM

28,5 KM

TOTAL - 55 KM




MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 49, 0 / 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/2


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000016

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	5225,000	KM	MATUTINO: Saída 06:20 da residência do Sr. Edmundo Czarnos, seguindo até a residência do aluno Alex Litka seguindo até o S. Claudio Xiliti, retorna, segue até o Sr. Eduardo Hunik, retorna, na a Igreja entra 3.100 metros, retorna e segue pela linha Palmital L sai no asfalto, na Ervateira Santana, segue até o Colégio Estadual Estanislau Wrubleski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, percorrendo 27,5 Km. Retorno dos alunos fazendo o trajeto inverso percorrendo 27,5 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados. (89344)	5,7900	30.252,75
2	5225,000	KM	VESPERTINO: Saída 11:40 da residência do Sr. Edmundo Czarnos, seguindo até a residência do aluno Alex Litka seguindo até o S. Claudio Xiliti, retorna, segue até o Sr. Eduardo Hunik, retorna, na a Igreja entra 3.100 metros, retorna e segue pela linha Palmital L sai no asfalto, na Ervateira Santana, segue até o Colégio Estadual Estanislau Wrubleski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, percorrendo 27,5 Km. Retorno dos alunos fazendo o trajeto inverso percorrendo 27,5 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 22 alunos sentados. (89345)	5,3000	27.692,50
3	5510,000	KM	MATUTINO: Saída 06:15 da Associação Lajeado Liso, seguindo até a residência do Sr Carlos Zmijewski, seguindo até a residência do Sr Francisco Werus retornando e passando pela residência do Sr Claudio Zmijewski, segue até o Colégio Estadual Estanislau Wrubleski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, percorrendo 29 Km. Retorno dos alunos fazendo o trajeto inverso percorrendo 29 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 22 alunos sentados. (89346)	5,1200	28.211,20
4	5225,000	KM	VESPERTINO: Saída 11:30 da residência do Sr Emilio Chagas, seguindo até a residência do Sr Nelson Werus, retornando a linha Lajeado Liso, seguindo até o Colégio Estadual Estanislau Wrubleski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, percorrendo 26,5 Km. Retorno dos alunos fazendo o trajeto inverso, seguindo até a associação Lajeado Liso e retornando seguindo até a residência do Sr Nelson Werus, retornando e seguindo até a residência do Sr Emilio Chagas percorrendo 28,5 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 22 alunos sentados. (89347)	5,3000	27.692,50
Total Geral ----->				21,5100	113.848,95

Cruz Machado, 4 de Março de 2020.



Ordenador da Despesa

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 36/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à requisição da Secretaria de Transportes:

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Básica de ensino**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

PERÍODO DE ATA: 06 meses

PREVISÕES DE VALORES: R\$ 136.618,74

Cruz Machado, 04 de Março de 2020.

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017



Requisitante

Cruz Machado, 11 de Março de 2020.

Parecer Contábil 093/2020

Referente à Solicitação – 36/2020 - Secretaria Municipal de Transportes

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);


- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
275	06.01	2.023	3.3.90.33.00.00.00	1.123	R\$ 691.000,00	
274	06.01	2.023	3.3.90.33.00.00.00	1.119	R\$ 351.000,00	
271	06.01	2.023	3.3.90.33.00.00.00	1.000	R\$ 1.000.000,00	
272	06.01	2.023	3.3.90.33.00.00.00	1.104	R\$ 6.000,00	
273	06.01	2.023	3.3.90.33.00.00.00	1.107	R\$ 801.000,00	
Total						R\$ 113.848,95

O referido parecer é para 5 (cinco) meses, tendo em vista que os saldos das dotações são insuficientes.



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000019

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 36/2020
B - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 5 MESES
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Básica de ensino, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
71	06.01.2.023.3.3.90.33.00.00.00.00	Transporte Escolar Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.33.03.00.00.00	25.848,95
272	06.01.2.023.3.3.90.33.00.00.00.00	Transporte Escolar Fonte de Recurso : 1104 - Educação 25% Demais Impostos Vinc.a Educação Bás	3.3.90.33.03.00.00.00	3.000,00
273	06.01.2.023.3.3.90.33.00.00.00.00	Transporte Escolar Fonte de Recurso : 1107 - Salário Educação	3.3.90.33.03.00.00.00	20.000,00
274	06.01.2.023.3.3.90.33.00.00.00.00	Transporte Escolar Fonte de Recurso : 1119 - MDE/ PNATE	3.3.90.33.03.00.00.00	20.000,00
275	06.01.2.023.3.3.90.33.00.00.00.00	Transporte Escolar Fonte de Recurso : 1123 - MDE/TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	3.3.90.33.03.00.00.00	45.000,00

Total Previsto : 113.848,95

Cruz Machado, 4 de Março de 2020.


PREFEITO MUNICIPAL